RESOLUÇÃO Nº 019/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/02/2016.

Aprova alterações orçamentárias no Projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial – MBA Executivo – Turma 20.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 3306/2015-PRO;

Considerando o contido na Resolução nº 014/2011-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 060/2015-CI/CSA;

Considerando o contido na Resolução nº 011/2016-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 66ª

reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações nos aspectos orçamentários referente à solicitação da Prof^a. Dr^a. Elisa Yoshie Ichikawa, em relação ao Projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial – MBA Executivo – Turma 20.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de fevereiro de 2016.

Nilmen Salles, Diretor.